

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
014/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO E O
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
PRODEST.**

CONTRATO: 014/2021
PROCESSO: 00003189

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede a Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP. 29010-520, representada legalmente por seu Defensor Público-Geral Dr. Gilmar Alves Batista, brasileiro, com endereço profissional a Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP. 29010-520, e o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PRODEST** – autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 28.162.790/0001-20, estabelecida na Avenida João Batista Parra, nº 465, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050/925, doravante denominada **CONTRATADA**, criada pela Lei Complementar nº 315/2004 publicada em 03/01/2005, alterada pela LC nº 360/2006 publicada em 31/03/2006, neste ato representado(a) legalmente por seu Diretor Presidente, **MARCELO AZEREDO CORNÉLIO**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 036.283.177-70, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, **MÁRCIA MARION BALLARINI**, brasileira, solteira, nomeada pelo Decreto Estadual nº 540-S, de 21/01/2019, portadora do RG sob o nº 927.952 SSP/ES e CPF/MF sob o nº 007.741.337-75, residentes e domiciliados na cidade de Vitória, ajustam o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é o reajustamento do valor contratual nos termos da Cláusula Quarta, item 4.2.1 do contrato nº 014/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

2.1. O valor contratual será reajustado em 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), para o período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, no percentual de 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento), conforme tabela abaixo:



REAJUSTE - CONTRATO 014/2021						
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO
COMUNICAÇÃO E CONECTIVIDADE						
Acesso à internet (sem IP válido)	MBPS	200	R\$ 31,13	R\$ 34,54	R\$ 6.226,00	R\$ 6.908,00
Publicação na internet	MBPS	30	R\$ 31,13	R\$ 34,54	R\$ 933,90	R\$ 1.036,20
Rede Metropolitana - manutenção	PONTO	13	R\$ 516,66	R\$ 573,28	R\$ 6.716,58	R\$ 7.452,64
Rede de fibra óptica - implantação e remanejamento	PONTO	1/ANO	R\$ 2.464,76	R\$ 2.734,90	-	-
DATACENTER						
Virtualização de servidores						
VM - Memória RAM	GB	80	R\$ 59,56	R\$ 66,09	R\$ 4.764,80	R\$ 5.287,20
VM - Processador	VCPU	50	R\$ 87,22	R\$ 96,78	R\$ 4.361,00	R\$ 4.839,00
Área em disco	GB	10000	R\$ 0,46	R\$ 0,51	R\$ 4.600,00	R\$ 5.100,00
Backup						
Backup (área protegida)	GB	5000	R\$ 1,10	R\$ 1,22	R\$ 5.500,00	R\$ 6.100,00
SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Sistema Eletrônico de Protocolo - SEP	PROCESSO	35000	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
RECURSOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS						
Consultoria e Suporte						
Consultoria / Desenvolvimento / Suporte (analista)	HORA	1	R\$ 136,93	R\$ 151,94	R\$ 136,93	R\$ 151,94
Atendimento e Suporte (técnico)	HORA	3	R\$ 71,67	R\$ 79,53	R\$ 215,01	R\$ 238,59
VALOR TOTAL					R\$ 33.804,22	R\$ 37.463,57

2.2. O valor máximo mensal do contrato será de **R\$ 37.463,57 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, a contar de 01 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, elemento de despesa 3.3.91.40 e 3.3.91.35, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 06 de maio de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR ALVES BATISTA

MARCELO AZEREDO
CORNELIO:03628317770

Assinado de forma digital por MARCELO AZEREDO
CORNELIO:03628317770
Dados: 2022.05.14 09:31:51 -03'00'

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO
ESPIRITO SANTO – PRODEST
MARCELO AZEREDO CORNÉLIO

MARCIA MARION
BALLARINI:00774133775

Assinado de forma digital por MARCIA MARION
BALLARINI:00774133775
Dados: 2022.05.13 13:47:31 -03'00'

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO
ESPIRITO SANTO – PRODEST
MÁRCIA MARION BALLARINI



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022

Edição N25.738

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 014/2021
PROCESSO Nº 00003189

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST. **OBJETO:** Repactuação dos valores nos termos da Cláusula Quarta do contrato nº 014/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elementos de despesa 339140 e 339135, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2022.

Vitória, 17 de maio de 2022.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 852099

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 584 DE 17 DE MAIO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público RODRIGO TEIXEIRA PINTO no dia 24/05/2022 (2021/2022) e SUSPENDER 24 (vinte e quatro) dias por necessidade do serviço público.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 852274

PORTARIA DPES Nº 586, DE 17 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do Defensor Público designado, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público **Pedro Paulo Leitão de Souza Coelho** para atuação na 1ª Defensoria Criminal do Juri de Vila Velha: 19.05 a 26.05.2022.

Vitória, 17 de maio de 2022.
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 852419

PORTARIA DPES Nº 587 DE 17 DE MAIO DE 2022.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias do defensor público designado, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos defensores públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 19.05.2022, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE LINHARES

Defensoria de Execução Penal de Linhares: 24.05 a 27.05.2022.

NÚCLEO DE VITÓRIA

1ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção a Pessoa com Transtorno mental e Deficiência Intelectual de Vitória: 24.05 a 27.05.2022.

Vitória, 17 de maio de 2022
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 852456

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 583 DE 17 DE MAIO DE 2022

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CSDPES Nº 071 de 07.08.2020 faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE MARIANA REZENDE DA SILVA AZEVEDO CORREIA de 16/05/2022 a 31/12/2022 lotada na 2ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Vila Velha/ ES, no turno matutino.

Vitória, 17 de maio de 2022.
Ivan Mayer Caron
Coordenador de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 851798